



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 268/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de readaptação de função a servidor público municipal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 45 a 48 da Lei Complementar n.º 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a readaptação de servidor público municipal;

CONSIDERANDO o resultado da Perícia Médica realizada pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** à servidora **MARLENE MARTINS DEUSDARA TORQUATO**, efetiva no cargo de agente de serviços gerais, matrícula n.º 726, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional parcial, verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Parágrafo único. A mesma ficará à disposição da Secretária Municipal de Educação, para que a designe a função compatível com sua limitação, em órgãos vinculados à Secretaria de Educação, de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 2º. A servidora deverá manter-se em **readaptação** pelo prazo de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a contar da data de **16 de abril de 2025**, conforme avaliação médica, podendo ser prorrogado ou revisto o prazo, conforme a evolução de seu quadro clínico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2025, que corresponde à data do primeiro atestado médico que prescreveu a necessidade de readaptação, sendo posteriormente convalidado por Perícia Médica realizada pelo Município, para fins de registro e continuidade da readaptação da servidora.

Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ERNESTO PATINO GASSER JUNIOR
Secretário Municipal de Administração